

MONITORAMENTO DA META 12 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: questões metodológicas e recortes estadual e institucional

Ralf Hermes Siebiger

Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)

RESUMO

Este texto discute questões relacionadas ao monitoramento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, a qual é voltada ao aumento das taxas bruta e líquida de matrículas na educação superior, bem como, à expansão de matrículas no segmento público. Para tanto, problematizam-se as fórmulas de cálculo e as fontes de dados utilizadas na composição dos indicadores oficiais estabelecidos pelo INEP para aferir as respectivas taxas, propondo-se uma revisão na configuração destes indicadores. Também, apresentam-se estimativas em relação a essas taxas em nível estadual, tomando-se como exemplo o estado de Mato Grosso, de modo a demonstrar o cumprimento da meta no período de 2014 a 2020 nesse nível de abrangência. E, por fim, propõe-se um recorte institucional, de modo a se apresentar em que medida o perfil de alunos atendidos por uma IES pública estadual têm contribuído para o alcance da meta nesse mesmo período. Parte-se da premissa de que as metas são definidas em nível nacional, mas as ações são executadas localmente. Nesse sentido, é válido afirmar que uma maneira de colaborar com a avaliação do cumprimento da meta 12 mediante análise do contexto institucional, levando em conta o público-alvo (alunos matriculados) da instituição em questão. Os resultados apontam que o estado de Mato Grosso apresentou, no período observado, desempenho positivo em relação ao cumprimento da meta, alcançando uma taxa bruta média de 45,61%, uma taxa líquida média de 22,26% e que, em média, 97,63% das novas matrículas foram realizadas no segmento público. Em nível institucional, demonstrou-se que 70% das matrículas dos estudantes ingressantes são de jovens na faixa etária de 18-24 anos e, em 75% dos cursos, a média de idade dos estudantes ingressantes é de até 24 anos, contexto que contribui, principalmente, para o aumento da taxa líquida de matrículas. Conclui-se, que é necessária a expansão desses estudos para outras regiões e universidades federativas, de modo que se revelem as diferentes realidades do país e suas desigualdades, as quais geralmente são ocultadas quando se apresentam resultados somente em escala nacional.

Palavras-chave: plano nacional de educação; meta 12; indicadores; metodologia; estado de mato grosso.

MONITORING GOAL 12 OF THE NATIONAL EDUCATION PLAN: methodological issues and state and institutional details

ABSTRACT

This text discusses issues related to monitoring Goal 12 of the National Education Plan, which is aimed at increasing gross and net enrollment rates in higher education, as well as expanding enrollments in the public segment. To this end, the calculation formulas and data

sources used in the composition of the official indicators established by INEP to measure the respective rates are problematized, proposing a review of the configuration of these indicators. Estimates are also presented in relation to these rates at the state level, taking the state of Mato Grosso as an example, in order to demonstrate compliance with the target in the period from 2014 to 2020 at this level of coverage. And, finally, an institutional outline is proposed, in order to present the extent to which the profile of students served by a state public HEI has contributed to achieving the goal in the same period. It is based on the premise that goals are defined at a national level, but actions are implemented locally. In this sense, it is valid to state that a way to collaborate with the evaluation of the achievement of goal 12 is through analysis of the institutional context, taking into account the target audience (enrolled students) of the institution in question. The results indicate that the state of Mato Grosso presented, in the period observed, positive performance in relation to meeting the target, reaching an average gross rate of 45.61%, an average net rate of 22.26% and that, on average, 97.63% of new registrations were made in the public segment. At an institutional level, it was demonstrated that 70% of incoming student enrollments are young people aged 18-24 years old and, in 75% of courses, the average age of incoming students is up to 24 years old, a context that contributes, mainly, to increase the net enrollment rate. It is concluded that it is necessary to expand these studies to other regions and federative universities, so that the different realities of the country and its inequalities are revealed, which are generally hidden when results are presented only on a national scale.

Keywords: national education plan; goal 12; indicators; methodology; state of mato grosso.

META DE SEGUIMIENTO 12 DEL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN: cuestiones metodológicas y detalles estatales e institucionales

RESUMEN

Este texto aborda cuestiones relacionadas con el seguimiento del Objetivo 12 del Plan Nacional de Educación, que tiene como objetivo aumentar las tasas brutas y netas de matrícula en la educación superior, así como ampliar la matrícula en el segmento público. Para ello, se problematizan las fórmulas de cálculo y fuentes de datos utilizadas en la composición de los indicadores oficiales establecidos por el INEP para medir las tasas respectivas, proponiendo una revisión de la configuración de estos indicadores. También se presentan estimaciones en relación a estas tasas a nivel estatal, tomando como ejemplo el estado de Mato Grosso, para demostrar el cumplimiento de la meta en el período de 2014 a 2020 en este nivel de cobertura. Y, finalmente, se propone un esquema institucional, con el fin de presentar en qué medida el perfil de los estudiantes atendidos por una IES pública estatal ha contribuido al logro de la meta en el mismo período. Se parte de la premisa de que las metas se definen a nivel nacional, pero las acciones se implementan a nivel local. En este sentido, es válido afirmar que una forma de colaborar con la evaluación del logro de la meta 12 es a través del análisis del contexto institucional, teniendo en cuenta el público objetivo (estudiantes matriculados) de la institución en cuestión. Los resultados indican que el estado de Mato Grosso presentó, en el período observado, desempeño positivo en relación al cumplimiento de la meta, alcanzando una tasa bruta promedio del 45,61%, una tasa neta promedio del 22,26% y que, en promedio, el 97,63% de se realizaron nuevas inscripciones en el segmento público. A nivel institucional, se demostró que el 70% de las matrículas de estudiantes entrantes son jóvenes entre 18 y 24 años y, en el 75% de los cursos, la edad

promedio de los estudiantes entrantes es de hasta 24 años, contexto que contribuye, principalmente, para incrementar la tasa neta de matrícula. Se concluye que es necesario ampliar estos estudios a otras regiones y universidades federativas, de manera que se revelen las diferentes realidades del país y sus desigualdades, que generalmente quedan ocultas cuando los resultados se presentan sólo a escala nacional.

Palabras clave: plan nacional de educación; meta 12; indicadores; metodología; estado de mato grosso.

1 Introdução

Em 2024, encerra-se a vigência do atual Plano Nacional de Educação, promulgado em 2014 por meio da Lei 13.005, momento este em que se faz necessário recuperar estudos e análises já realizados ao longo destes 10 anos, bem como produzir novos trabalhos que venham a subsidiar a análise das metas estabelecidas e, assim, avaliar o que foi realizado, revisar estratégias, corrigir erros, abraçar novos desafios e, principalmente, (re)definir os rumos para a educação nacional.

Dentre as metas para a educação nacional estabelecidas pelo PNE, situa-se a meta 12, voltada ao aumento das taxas de matrícula na educação superior, bem como, à expansão de matrículas no segmento público, estabelecendo objetivos quantificáveis e mensuráveis para esse fim. Para tanto, são definidos indicadores, os quais permitem que se realize o monitoramento e avaliação do cumprimento da meta.

O que este texto busca discutir é o cumprimento da meta em nível estadual, considerando um recorte temporal específico compreendendo o período de 2014 a 2020. Para tanto, apresenta-se uma estimativa dessas taxas, bem como, da expansão de matrículas no segmento público, a partir de uma revisão das fórmulas de cálculo dos indicadores propostos pelo INEP (o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). E, como exemplo, apresenta-se essas estimativas considerando o estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, problematizam-se questões relacionadas aos indicadores estabelecidos e a esse processo de monitoramento, e defende-se que é necessário se considerar o contexto regional, estadual e mesmo municipal em relação ao cálculo dessas taxas, uma vez que distintos locais possuem diferentes perfis populacionais (em relação às faixas etárias) e diferentes realidades no que tange à oferta de educação superior pública. Defende-se, também, a importância de se realizar um recorte institucional, de modo a se apresentar em que medida o perfil de alunos atendidos por uma IES pública contribui para o alcance da meta, em seus diferentes contornos. Para tanto, apresenta-se, como exemplo, o recorte compreendendo a

Universidade do Estado de Mato Grosso, única instituição de educação superior pública do estado, e que está presente em 13 municípios.

Ainda que em linhas breves, este estudo busca se debruçar, também, sobre uma das problematizações propostas por Moraes, Albuquerque e Santos (2019), a qual implica em limitações para um monitoramento mais eficiente do PNE: a existência de riscos de não se compreender as realidades quando vistas de forma conjunta. O panorama da educação no Brasil é marcado por disparidades em vários níveis e aspectos, e a realização de metas, analisada de maneira agregada em âmbito nacional, muitas vezes oculta a diversidade e os desequilíbrios dos contextos. Por isso, é essencial um acompanhamento que promova uma ampla desagregação dos dados, a fim de aprimorar a compreensão das disparidades que influenciam o alcance das metas.

Feitos esses apontamentos iniciais, primeiramente, serão apresentados apontamentos sobre a abordagem do Ciclo de Políticas considerada neste estudo (Mainardes, 2006; Mainardes; Marcondes, 2009), na sequência, sobre a meta 12, seus indicadores e principais problematizações. Em seguida, serão apresentados os principais resultados em relação ao cumprimento da meta em nível estadual, e um recorte institucional considerando a universidade pública estadual, de modo a contribuir na análise do alcance da meta.

2 Ciclo de políticas

A abordagem do ciclo de políticas, proposta por Ball e Bowe em seus estudos publicados na década de 1990, defende que as políticas públicas seguem ciclos contínuos compostos por cinco contextos: influência, produção de textos, prática, resultados ou efeitos, e estratégia política (Mainardes, 2006). O que a diferencia de outras abordagens de análise de políticas públicas é a ideia de que o "ciclo de vida" de uma política não ocorre de modo linear. Esses contextos se entrelaçam de maneira que nenhum predomina sobre o outro, mas sim, contribuem e se relacionam mutuamente. Como afirmado por Mainardes (2006, p. 50), esses contextos estão entrelaçados, não possuem uma dimensão temporal ou sequencial e não representam etapas lineares. Cada um deles apresenta arenas, locais e grupos de interesse, e todos envolvem disputas e confrontos (p. 50).

Sob essa ótica, considerando a característica não linear do desenvolvimento das políticas, a avaliação das políticas ocorreria de modo transversal. Assim, há debates que contribuem para a formulação das políticas, há documentos que orientam a ação política, há a

implementação das políticas e há os resultados que permitem avaliar a efetivação de uma política. No entanto, os contextos não equivalem, de fato, à política; são situações interconectadas que possibilitam identificar, representar e analisar uma política.

Essa abordagem se configura, portanto, como uma metodologia para análise de políticas públicas. Conforme as palavras de Ball, “[...] é um método. Ele não diz respeito à explicação das políticas. É uma maneira de pesquisar e teorizar as políticas. [...] O ciclo de políticas não tem a intenção de ser uma descrição das políticas, é uma maneira de pensar as políticas e saber como elas são “feitas” (Mainardes; Marcondes, 2009, p. 304-305).

Considerando essa abordagem, compreende-se que um dos elementos essenciais que contribui para a análise de políticas públicas é o seu processo de monitoramento. No caso do Plano Nacional de Educação, esse processo requer a definição de indicadores, a realização de diagnósticos e a elaboração de relatórios para avaliar e projetar o cumprimento das metas estabelecidas por lei.

O campo deste estudo, portanto, se refere ao contexto dos resultados, compreendendo que o processo de monitoramento e sua respectiva metodologia são subsídios fundamentais para a avaliação das políticas, considerando sua natureza transversal.

3 A meta 12, indicadores e revisões

No âmbito do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei 13.005/2014, a meta 12 compreende:

[...] elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (Brasil, 2014).

Conforme Caseiro e Azevedo (2018, p. 214), o *caput* da Meta 12 compreende quatro objetivos específicos, quais sejam: 1) Aumentar a taxa bruta de matrículas na educação superior para 50%; 2) Aumentar a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; 3) Garantir a qualidade da oferta educacional e; 4) Garantir que, pelo menos, 40% das novas matrículas sejam realizadas no setor público. Conforme os autores, a plena consecução da Meta 12 demanda a efetiva realização de todos esses objetivos.

Por sua vez, a verificação do cumprimento desses objetivos é realizada de acordo com o Artigo 4 da respectiva lei, que estabelece que “[...] as metas previstas no anexo da lei

deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data de publicação da lei” (Brasil, 2014).

Nesse sentido, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é o órgão oficial responsável por definir metodologias, instrumentos e indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação da educação nacional. Em 2004, o INEP publicou o Dicionário de Indicadores Educacionais - fórmulas de cálculo (INEP, 2004), o qual definiu indicadores para esse fim, dentre os quais alguns foram posteriormente incorporados no monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Posteriormente, em 2015, o INEP estabeleceu, em documentos técnicos¹ (INEP 2015a; 2015b), indicadores criados especificamente para o monitoramento das metas do PNE, dentre os quais, três indicadores para a meta 12: taxa bruta de matrículas na educação superior (Indicador 12A); taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior (Indicador 12B); e o percentual da expansão de matrículas no segmento público em relação ao total da expansão de matrículas (Indicador 12C). Esses indicadores serão tratados na seção a seguir.

E, com base nesses indicadores, o INEP tem publicado, a cada dois anos a contar da vigência do Plano Nacional de Educação, relatórios de ciclos de monitoramento das metas do PNE², com o objetivo de aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no plano.

Esses indicadores e o respectivo processo de monitoramento serão explicados e problematizados a seguir.

3.1 Indicador 12A - taxa bruta de matrículas na educação superior

De acordo com o INEP (2004, p. 13), a taxa de escolarização bruta (TEB), “expressa o percentual da matrícula total em determinado nível de ensino em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino”, possibilitando “[...] comparar o total de matrículas de determinado nível de ensino com a população na faixa etária adequada a esse nível de ensino” (p. 13). No âmbito da Educação Superior, essa taxa é calculada ao se dividir o total de alunos matriculados nesse nível educacional pela estimativa

¹ Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: linha de base e Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: linha de base. Meta 12: ficha técnica.

² Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016; Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018; Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 e Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022.

da população de 18 a 24 anos, considerada a faixa etária adequada para frequentar esse nível de ensino.

O indicador adotado para o monitoramento da meta 12 corrobora com o conceito definido no dicionário. Contudo, a nomenclatura do indicador sofreu uma alteração por ocasião da publicação do primeiro relatório de monitoramento (INEP, 2016), passando a ser denominado de "Taxa Bruta de Matrículas na Graduação (TBM)". Conforme Caseiro e Azevedo (2018), essa alteração levou em consideração que a definição de TBM não abarca todo o contexto de situações na educação superior (ou seja, não inclui trancamentos, desvinculações ou transferências, bem como, não inclui matrículas em nível de pós-graduação). Nesse sentido, "optou-se por mudar o nome do indicador de taxa bruta de matrículas na educação superior para taxa bruta de matrículas na graduação, de modo a tornar mais claro e transparente o conceito traduzido pelo indicador" (p. 220).

O quadro a seguir expressa a comparação entre os indicadores.

Quadro 1 – Diferenciação entre os indicadores para a taxa bruta de matrícula

Indicador original	Indicador adotado no PNE
$TEB = \frac{\text{total de matrículas na educação superior}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \cdot 100$	$TBM = \frac{\text{total de matrículas em cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \cdot 100$

Fonte: autoria própria, a partir de INEP (2004; 2015a).

A TBM é calculada, portanto, com base na quantidade de matrículas ativas em nível de graduação, expressa em percentuais.

Observa-se, contudo, uma discrepância na compreensão desse indicador nos documentos do INEP. Enquanto o Dicionário (INEP, 2004) define a taxa bruta de escolarização (ou TBM) como um indicador de *acesso e participação*, os documentos que definem os indicadores para o PNE publicados em 2015 (INEP, 2015a; 2015b), e os relatórios subsequentes de monitoramento, interpretam essa taxa como um indicador de oferta e da "capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino" (p. 208), e não como um indicador de acesso.

Diferentemente dessa compreensão proposta pelo INEP, defende-se o entendimento de que a TBM não é um indicador de oferta. Oferta está relacionada às vagas disponíveis. Matrícula, por sua vez, se refere à inscrição feita em uma das vagas disponíveis. Não se trata de oferta de matrículas, mas sim, de vagas. Portanto, não seria apropriado caracterizar como oferta o que se relaciona a matrículas.

3.2 Indicador 12B - taxa líquida de matrículas na educação superior

Conforme o INEP (2004, p. 12), a taxa de escolarização líquida (TEL) “identifica o percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino regular teoricamente adequado a essa faixa etária”. Em relação à Educação Superior, essa taxa é calculada ao se dividir o total de alunos matriculados nesse nível educacional que se encontra na faixa etária dos 18 aos 24 anos, pela estimativa da população de 18 a 24 anos.

Porém, diferentemente do que estabelece o conceito do indicador, o INEP tem adotado uma variação em relação ao original: a Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)³, que passou a incluir concluintes dos cursos de graduação em sua composição. Conforme o INEP (2015a):

[...] a taxa líquida de escolarização ajustada (Tlea) é um aperfeiçoamento do indicador “taxa líquida de matrículas”, pois considera não apenas a população matriculada, mas também a população que já concluiu a educação superior e ainda se encontra na faixa etária recomendada para cursá-la. Essa adaptação busca evitar penalizar o indicador por um fato virtuoso do sistema educacional: a titulação dos jovens em idade adequada (p. 208).

Demonstra-se, no quadro a seguir, a diferença entre ambos os indicadores:

Quadro 2 – Diferenciação entre os indicadores para a taxa líquida de matrículas

Indicador original	Indicador adotado no PNE
$TEL = \frac{\text{pessoas de 18 a 24 anos matriculadas em cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \cdot 100$	$TLE = \frac{\text{pessoas de 18 a 24 anos matriculadas ou que concluíram cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \cdot 100$

Fonte: autoria própria, a partir de INEP (2004; 2015a).

Portanto, esse indicador compreende a proporção (em percentuais) de pessoas na faixa etária de 18 a 24 anos que frequenta ou que já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos.

Contudo, em relação a esse indicador, também se faz uma observação. É louvável buscar dar visibilidade aos concluintes dos cursos de graduação no monitoramento do PNE, porém, entende-se que isso deva ser feito mediante a criação de um indicador específico, e não os incluindo no indicador relacionado a matrículas.

³ Esse indicador sofreu alterações em sua nomenclatura ao longo do tempo. Inicialmente, no documento da Linha de Base, foi denominado de *Taxa Líquida de Escolarização Ajustada na Educação Superior* (INEP, 2015a) e, posteriormente, a partir do relatório do primeiro ciclo de monitoramento, de *Taxa Líquida de Escolarização na Graduação (TLE)*, ou *Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)*, nomenclatura adotada nos relatórios dos ciclos de monitoramento subsequentes.

3.3 Indicador 12C - participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

Sobre o indicador referente a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação (PSP), este foi criado especificamente para o PNE (INEP 2015a; 2015b) com a finalidade de estimar o alcance do objetivo (presente no texto da meta 12) de se garantir a expansão de, ao menos, 40% das novas matrículas no segmento público. É expresso na seguinte fórmula:

Fórmula 1 – participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

$$PSP = \frac{\text{variação das matrículas públicas em cursos de graduação no período "t"}}{\text{variação total das matrículas em cursos de graduação no período "t"}} \cdot 100$$

Fonte: autoria própria, a partir de INEP (INEP, 2015a; 2015b)

Assim, esse indicador apresenta a relação percentual entre o aumento de matrículas em cursos de graduação no setor público e o total do aumento de matrículas nesses cursos de forma geral (em instituições de ensino superior públicas e privadas).

4 Questões metodológicas e outras problematizações em relação aos indicadores

Como apresentado nas seções anteriores, para se estimar as taxas bruta e líquida de matrículas na educação superior, é necessário que se definam as fontes de dados oficiais que serão utilizados tanto para o numerador como para o denominador de cada fórmula de cálculo.

Nesse sentido, em relação à educação superior, as informações sobre número de matrículas em nível nacional, regional e estadual são publicadas pelo INEP, anualmente, por meio dos resultados do Censo da Educação Superior (CES), que se trata de uma pesquisa estatística realizada em articulação com as Instituições de Educação Superior (IES) que oferecem cursos de graduação no Brasil. O CES se baseia nas informações do cadastro do Sistema e-MEC, o qual mantém registros de todas as instituições, cursos e locais de oferta. A partir desses registros, o censo coleta dados sobre a infraestrutura das instituições de ensino superior, o número de vagas oferecidas, candidatos, matrículas, ingressantes, egressos e corpo docente, considerando os diferentes modelos de organização acadêmica e categorias administrativas. Essas informações são publicadas em sinopses estatísticas anuais (Brasil, 2024).

Por sua vez, a base de dados utilizada para se estimar a população brasileira na faixa etária dos 18 aos 24 anos é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)⁴, realizada e publicada pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE).

Contudo, conforme o documento da Linha de Base e os relatórios dos ciclos de monitoramento, para os indicadores 12A (taxa bruta) e 12B (taxa líquida), o INEP tem utilizado unicamente os dados da Pnad, uma decisão que se baseia na ideia de que é mais adequado “comparar, no numerador e no denominador do indicador, dois valores estimados com base em dados obtidos pela mesma metodologia e na mesma data de referência” (Caseiro; Azevedo, 2018, p. 220-221). O INEP tem considerado os dados CES somente para cálculo do indicador 12C, referente à participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação. porém, não tem considerado os dados do censo para efeito do cálculo das taxas referentes aos indicadores 12A e 12B.

É importante frisar que os dados da Pnad permitem apenas fazer estimativas sobre o número de alunos que estão cursando o ensino superior e, por isso, não fornecem informações sobre o total de matrículas, dados que são obtidos somente no CES (Caseiro e Azevedo, 2018, p. 222). Nesse sentido, essa decisão implica em:

[...] diferenças numéricas dos totais de alunos que frequentam a graduação. Os dados do CES, por serem censitários, coletados mediante registros de matrículas das instituições de educação superior (IES), tendem a refletir de maneira mais precisa a oferta, entendida como a capacidade de atendimento dos cursos de graduação no Brasil, do que os dados amostrais do IBGE (Caseiro e Azevedo, 2018, p. 221).

Ressalta-se que o próprio INEP reconhece as limitações ao utilizar somente os dados da Pnad, uma vez que apresentam discrepâncias numéricas relevantes em relação aos dados do CES. Estes últimos, por serem censitários e resultarem dos registros de matrículas das instituições de ensino superior⁵, são mais precisos em relação a essas informações do que os dados da Pnad. Nesse contexto, os autores recomendam que se utilize os dados do CES e da Pnad de maneira combinada nas fórmulas de cálculo dessas taxas, sendo os dados do CES como numerador e os dados da Pnad como denominador (Caseiro e Azevedo, 2018).

Embora não seja o foco deste estudo, é relevante trazer esses apontamentos sobre as questões metodológicas de cálculo desses indicadores, pois se relacionam diretamente aos resultados apresentados neste texto.

⁴ Pnad Anual (descontinuada em 2015), e a Pnad Contínua (a partir de 2016).

⁵ Caseiro e Azevedo (2018, p. 222) ainda pontuam que, em vez de considerar o número de matrículas, seria mais apropriado realizar o cálculo com base no número de estudantes, já que um mesmo aluno pode se matricular mais de uma vez.

Nesse sentido, para efeito deste estudo, atendeu-se às recomendações de Caseiro e Azevedo (2018), considerando-se os dados do Censo da Educação Superior⁶ no cálculo das taxas bruta e líquida de matrículas da educação superior, justificando-se que essa escolha proporciona resultados mais fidedignos à realidade e mais condizentes com o objetivo de se estimar o alcance da meta. Por essa razão de cunho metodológico, os números apresentados neste estudo diferem dos apresentados nos relatórios dos ciclos de monitoramento publicados pelo INEP.

Portanto, para se estimar as taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior em nível nacional, regional e estadual, utilizou-se os dados das Sinopses Estatísticas da Educação Superior do período compreendido entre 2014 e 2020, publicadas pelo INEP⁷ - as quais contém os dados do Censo da Educação Superior, e os dados da Pnad Anual (2014 e 2015) e da Pnad Contínua (2016-2020), publicados pelo IBGE, que apresentam a estimativa da população na faixa etária dos 18 aos 24 anos.

E, para se padronizar a nomenclatura e as respectivas siglas, os indicadores foram denominados como: Taxa Bruta de Matrículas em cursos de graduação (TBM), Taxa Líquida de Matrículas em cursos de graduação (TLM) e Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação (PSP). A fórmula para cálculo da PSP foi a mesma definida pela Nota Técnica do INEP, referente à meta 12 (INEP, 2015b). Contudo, as fórmulas utilizadas para cálculo dos indicadores referentes à TBM e à TLM, foram as seguintes:

Quadro 3 – Fórmula dos indicadores referentes à TBM e à TLM deste estudo

$TBM = \frac{\text{total de matrículas em cursos de graduação (CES)}}{\text{população de 18 a 24 anos (Pnad)}} \cdot 100$	$TLM = \frac{\text{pessoas de 18 a 24 anos matriculadas em cursos de graduação (CES)}}{\text{população de 18 a 24 anos (Pnad)}} \cdot 100$
---	--

Fonte: autoria própria, com base em INEP (2004).

Para o cálculo desses indicadores, foram utilizados os dados do CES como numerador e os dados da Pnad como denominador. A seguir, apresentam-se os principais resultados em nível estadual e institucional.

⁶ Divulgados por meio da publicação das Sinopses Estatísticas da Educação Superior referentes ao período de 2014 a 2020.

⁷ INEP (2015c; 2016b; 2017; 2018b; 2019; 2020b; 2021).

5 Resultados

Sobre os resultados, inicialmente, são importantes duas considerações. Primeira, que, de uma maneira geral, observa-se, tanto em relação à taxa bruta como em relação à taxa líquida de matrículas, um crescimento contínuo entre 2014 e 2019, havendo uma queda somente no ano de 2020. Esse decréscimo deveu-se à pandemia da Covid-19, a qual inibiu principalmente a ocorrência de novas matrículas na educação superior, fato que pode ser constatado de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Superior referente ao ano de 2020 (INEP, 2021).

Segunda, que, em relação ao indicador 12C (PSP), esse será apresentado juntamente da análise dos contextos das taxas bruta e líquida de matrícula em níveis estadual e institucional, de modo a se objetivar a discussão.

5.1 Estado de Mato Grosso e a Universidade do Estado de Mato Grosso

Os dados quantitativos utilizados para cálculo da TBM, TLM e PSP no estado de Mato Grosso são os apresentados na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Dados quantitativos utilizados para cálculo da TBM, TLM e PSP

PNAD - População de 18-24 anos							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mato Grosso	358.997	357.312	368.549	360.495	359.541	369.000	380.000
Matrículas totais na educação superior – Mato Grosso							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mato Grosso (total)	162.194	164.368	166.768	168.633	168.617	170.551	163.299
Pública	41.859	43.484	46.452	48.244	48.727	49.670	42.959
Federal	26.576	26.702	27.293	30.177	29.922	30.221	28.204
Estadual	14.526	16.782	19.159	18.067	18.805	19.449	14.755
Municipal	757 ^[8]	-	-	-	-	-	-
Privada	120.335	120.884	120.316	120.389	119.890	120.881	120.340
Matrículas da população de 18-24 anos na educação superior – Mato Grosso							
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mato Grosso (total)	79.114	80.273	81.239	83.827	84.452	84.318	74.678
Pública	23.597	24.635	25.581	27.406	27.988	29.036	24.378
Federal	14.914	14.992	15.333	16.838	17.137	17.981	16.438

⁸ A Unemat absorveu, a partir do ano de 2015, todas as matrículas da então única IES pública municipal do estado, a qual foi incorporada pela universidade, se tornando o Câmpus Universitário de Nova Mutum.

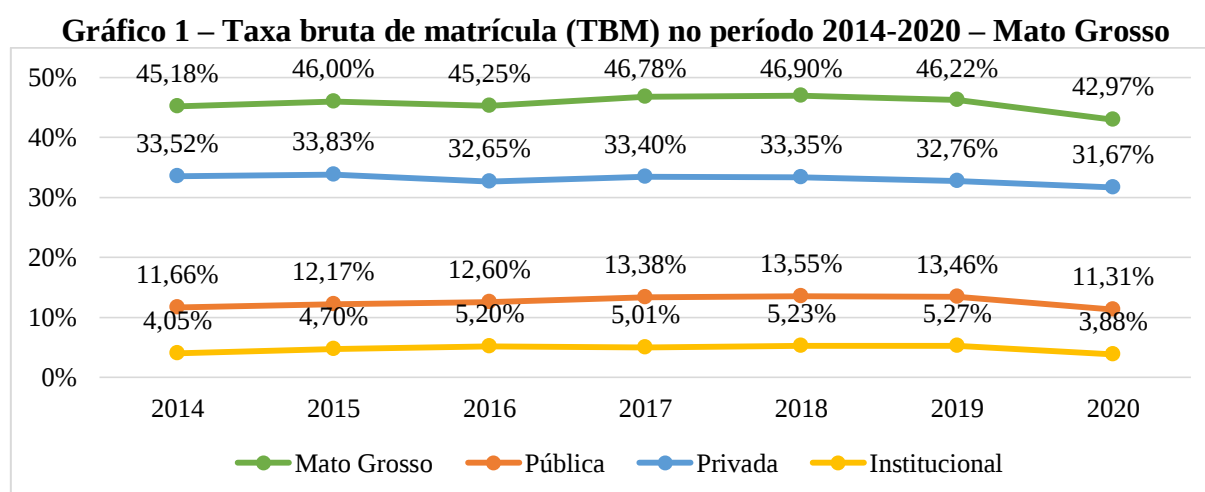
<i>Estadual</i>	8.254	9.643	10.248	10.568	10.851	11.055	7.940
<i>Municipal</i>	429 ^[10]	-	-	-	-	-	-
<i>Privada</i>	55.517	55.638	55.658	56.421	56.464	55.282	50.300

Fonte: autoria própria, a partir de dados da PNAD (2014-2020) e das Sinopses estatísticas da educação superior (2014-2020).

Considerando as possibilidades de desagregação de dados das Sinopses Estatísticas do INEP, o destaque em relação ao contexto estadual se dá em relação à perspectiva de se estimar essas taxas em nível institucional. Ou seja, demonstrar em que medida a IES têm contribuído para o alcance da meta, considerando o perfil de público (alunos matriculados) que possui.

Para tanto, o foco deste estudo é a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), por ser a única IES pública estadual de Mato Grosso, e com maior presença física no estado, considerando a quantidade de municípios em que possui campus universitários⁹.

A partir dos dados constantes na Tabela 1, foram criados os gráficos apresentados nessa discussão. Para tanto, o primeiro gráfico a seguir apresenta a taxa bruta de matrícula na educação superior no estado de Mato Grosso, no período 2014-2020.



Fonte: autoria própria, a partir de dados das Sinopses estatísticas da educação superior (2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021).

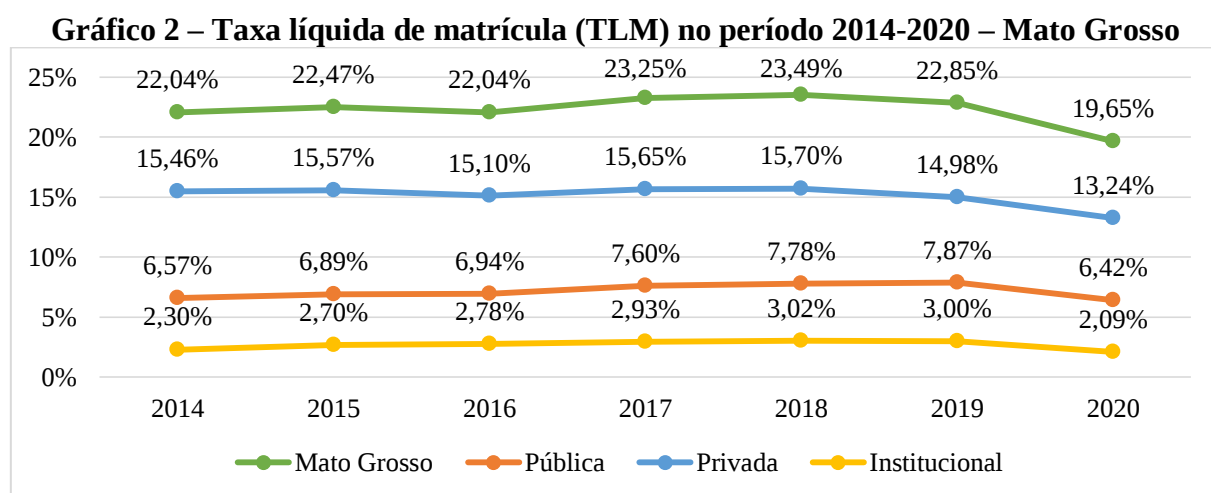
No estado de Mato Grosso, constata-se um movimento de oscilação na TBM no período de 2014-2019, registrando um crescimento médio de somente 1,04% nesse período, e uma queda significativa de 3,25% de 2019 para 2020. Nota-se que o segmento público foi o responsável por esse crescimento, ainda que tímido, na taxa bruta de matrículas até 2019,

⁹ A Universidade do Estado de Mato Grosso possui 13 campi universitários, nos seguintes municípios: Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colider, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavatina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.

registrando um aumento de 1,80%. Por sua vez, o segmento privado se mostrou praticamente estagnado no período, apresentando, inclusive, um leve decréscimo de -0,76% entre 2014 e 2019. Em relação à queda no ano de 2020, observa-se que ambos os segmentos contribuíram para sua ocorrência, registrando-se decréscimo de -2,15% no setor público e -1,09% no setor privado.

Em relação à TBM no segmento público, observa-se que, no período de 2014-2019, a Unemat registou um crescimento de 1,22%, chegando a representar uma contribuição de 5,27% do total de matrículas nesse segmento, em 2019. Proporcionalmente, à queda sofrida pelo setor público em 2020, a Unemat apresentou decréscimo de 1,39% em 2020. Contudo, esse decréscimo institucional foi 35% menor em relação ao segmento público como um todo. E, considerando-se o conjunto das matrículas no segmento público em Mato Grosso no período de 2014 a 2020, a Unemat representou, em média, 37% do total de matrículas neste segmento.

Na sequência, apresenta-se a taxa líquida de matrículas estimada no estado de Mato Grosso, no período de 2014-2020, ilustrada no Gráfico 2.



Fonte: autoria própria, a partir de dados das Sinopses estatísticas da educação superior (2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021).

Sobre a TLM no segmento público, verifica-se que no período de 2014-2019, a Unemat apresentou um crescimento de 0,7%, sendo a média, no período, de 2,7% das matrículas de jovens entre 18 e 24 anos de idade. E, entre 2019 e 2020, houve um decréscimo de 0,91%. Em suma, no período de 2014 a 2020, considerando-se as matrículas de jovens entre 18 e 24 anos exclusivamente no segmento público no estado de Mato Grosso, a Unemat atendeu uma média de 37% de matrículas nesse segmento. Por sua vez, todas as IES públicas,

em seu conjunto, compreenderam 32% do total de matrículas de jovens que se encontram nessa faixa etária (sendo, 68% no setor privado).

Cotejando-se os dados dos gráficos 1 e 2 em relação à meta de elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e da taxa líquida para 33%, constata-se que, mesmo havendo uma queda entre os anos de 2019 e 2020, a taxa bruta de matrículas na educação superior em Mato Grosso está bem próxima da meta de 50% estabelecida pelo PNE, apresentando uma média de 45,61% no período 2014-2020 – ou seja, 91,22% de cumprimento. Por sua vez, a taxa líquida de matrículas na educação superior em Mato Grosso apresentou uma média de 22,26% no período observado, representando 67,45% de cumprimento em relação à meta de 33% definida pelo PNE. Acrescenta-se que a TLM alcançada em Mato Grosso representa 48,81% em relação à TBM, o que indica que, do total de matrículas, cerca de metade é de estudantes com até 24 anos de idade.

Em relação à participação do segmento público na expansão de matrículas (PSP), considerando cálculos realizados a partir dos dados constantes na Tabela 1, verifica-se que houve crescimento de 8.357 matrículas totais no período de 2014-2019, porém, um decréscimo acentuado de 7.252 matrículas totais de 2019 para 2020. Quanto às matrículas exclusivamente do setor público, constata-se um aumento de 7.811 matrículas no período 2014-2019, e uma diminuição de 6.711 matrículas entre os anos de 2019 e 2020. Aplicando-se a fórmula referente à PSP, têm-se os seguintes resultados:

Tabela 2 – Participação do segmento público na expansão de matrículas (PSP) em MT

Período	2014-2019	2019-2020
PSP	93,47%	- 92,54%

Fonte: autoria própria, a partir de dados da PNAD (2014-2020) e das Sinopses estatísticas da educação superior (2014-2020).

Evidencia-se, a partir dos dados da Tabela 2, que o segmento público foi o principal responsável pela expansão de matrículas na educação superior em Mato Grosso no período de 2014-2019, representando o expressivo percentual de 93,47% do total de novas matrículas. Contudo, entre os anos de 2019 e 2020, também foi o maior responsável pelo decréscimo de matrículas no período, apresentando uma queda de -92,54% em relação ao total de matrículas no biênio. Ressalta-se que, conforme observado na Tabela 1, a quantidade de matrículas no setor privado permaneceu praticamente inalterada durante todo o período observado (2014-2020), o que indica que a maior perda se refletiu no segmento público.

Cotejando-se esses dados com a meta de “expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público” (PNE, 2014), ainda que tenha havido uma queda entre os anos de 2019 e 2020, constata-se que, no estado de Mato Grosso, esse objetivo foi plenamente atendido e mesmo superado quando se observa o período de 2014 à 2019. Contudo, não se pode deixar de considerar o decréscimo ocorrido entre 2019-2020, o que indica a pertinência de se realizar estudos complementares que compreendam todo o período abrangido pela vigência do PNE.

5.2 Recorte institucional

De praxe, as taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior são calculadas em nível nacional, considerando a abrangência da meta 12. Como demonstrou-se nas seções anteriores, também é possível estimar essas taxas em nível estadual, considerando que as sinopses estatísticas do INEP apresentam dados de matrícula desagrupados por regiões e unidades federativas.

Nesse sentido, a tese que se defende aqui é que as metas são estabelecidas em nível nacional, porém, as ações são desenvolvidas em nível local. Isso significa dizer que uma das formas de se contribuir para a análise do alcance da meta 12 é a partir do contexto institucional, considerando o perfil de público (alunos matriculados) que a instituição possui. Em outras palavras, busca-se, a partir do *recorte institucional*, responder à seguinte questão: de que modo a IES têm contribuído para o alcance da meta 12, considerando o perfil de público (alunos matriculados) que possui?

Para fins desse estudo, foi escolhida a Universidade do Estado de Mato Grosso, por ser a única IES estadual pública, e por estar presente em 13 municípios diretamente, por meio de seus *campi* universitários.

A coleta de dados foi realizada no período de 2021-2022 no Sistema Acadêmico de Gestão Unificada (Sagu) da Unemat, atualmente desativado¹⁰, considerando que esse sistema continha a base de dados referente ao período compreendido na pesquisa. Foi realizado o salvamento, por meio de *download*, de 73 planilhas referentes aos dados de alunos matriculados em todos os cursos de oferta contínua na instituição. Essas planilhas foram agrupadas em uma planilha única, de modo a se aplicar os filtros e classificações necessárias para a geração de tabelas e gráficos sobre as situações em análise.

¹⁰ O Sistema Acadêmico de Gestão Unificada (SAGU) foi desativado devido à adoção, a partir do ano de 2021, de novo sistema acadêmico – SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) (Unemat, 2020).

Após a aplicação de filtros, de modo a se considerar somente matrículas realizadas no período de 2014 a 2020, foram analisados, ao todo, 47.774 registros de matrícula, em 69 cursos da instituição. Foram analisados somente os cursos de oferta contínua.

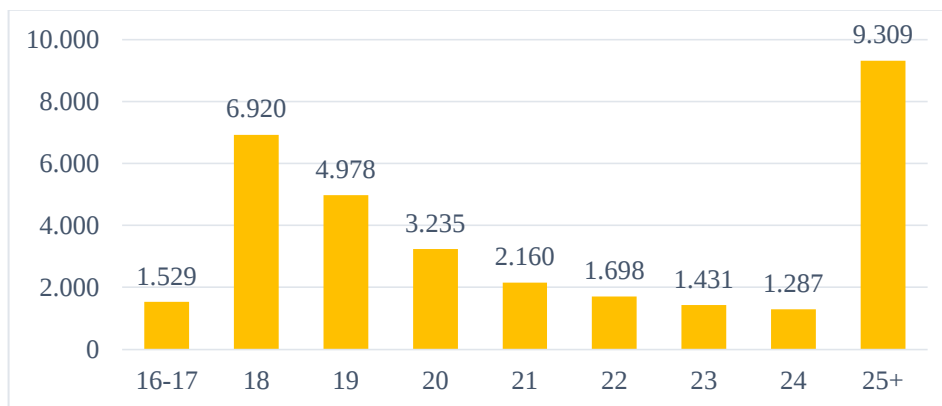
Antes da apresentação dos resultados, é importante que se faça duas considerações. Primeira, que os dados referentes ao Censo da Educação Superior apresentados na seção anterior se referem a todos os alunos matriculados na instituição no momento de realização do censo, independentemente da data de ingresso no curso de graduação. Ou seja, o INEP considera, para fins do censo, todas as matrículas ativas, quer sejam os recém ingressantes, quer sejam os concluintes, desconsiderando trancamentos, desvinculamentos ou transferências.

Já no que se refere aos dados da Unemat, diferentemente do censo do INEP, esses se referem a todos os registros de matrícula realizados na instituição no período observado (2014-2020), incluindo trancamentos, desvinculamentos, transferências e inclusive aqueles que já concluíram o curso. Por essa razão, o quantitativo de alunos apresentado nesta seção difere do quantitativo apresentado na seção anterior.

Optou-se por esse encaminhamento metodológico na coleta de dados por este compreender todo o conjunto de matrículas realizadas no período. Outro aspecto relevante é que os registros se referem à data de matrícula, ou seja, permitem que se estime a idade que o estudante ingressante possuía no momento da matrícula. Esses encaminhamentos proporcionam um retrato com maior fidedignidade em relação ao perfil do aluno que ingressa na instituição.

Sendo assim, enquanto resultados, no período pesquisado (2014-2020), a Unemat registrou o total de 32.547 matrículas, as quais estão distribuídas nas seguintes idades (e faixas etárias):

Gráfico 3 – Matrículas realizadas na Unemat por idade e faixas etárias (2014-2020)



Fonte: autoria própria, a partir de dados do Sagu (2022).

De acordo com o Gráfico 3, constata-se que, do total de 32.547 matrículas realizadas no período de 2014 a 2020, cerca de 66,7% (21.709) se efetivou por jovens na faixa etária dos 18 aos 24 anos. Por sua vez, 28,6% (9.309) foi realizada por pessoas com 25 anos ou mais. Vale destacar, também, o percentual de 4,7% (1.529) de matrículas realizadas por jovens de 16-17 anos, idade inferior à considerada teoricamente ideal para se cursar a educação superior.

A realidade do perfil etário dos estudantes matriculados na Unemat, no período de 2014 a 2020, evidencia que, a cada 10 (dez) matrículas, praticamente 7 (sete) são realizadas por jovens com idade até 24 anos. Nesse sentido, considerando a meta 12, ao analisarmos essa meta em nível institucional, entende-se que o perfil etário do estudante da Unemat contribui significativamente para o alcance da meta, especialmente em relação à taxa líquida, uma vez que 70% das matrículas realizadas são de jovens com idade até 24 anos. Por sua vez, 30% das matrículas são realizadas por pessoas com mais de 25 anos.

Além do aspecto quantitativo geral por número de matrículas, propõe-se três recortes específicos: 1) faixa etária de ingresso considerando todos os cursos da IES; 2) faixa etária de ingresso por grau: bacharelado e licenciatura; e, 3) faixa etária de ingresso por curso. Esses recortes possibilitam uma leitura mais específica sobre o perfil etário de ingresso dos alunos e, consequentemente, sobre a contribuição das características de cada recorte para o alcance da meta 12.

Em relação ao primeiro recorte, relacionado à faixa etária de ingresso considerando todos os cursos da IES, conforme tabela a seguir, do conjunto dos 69 cursos observados, em 52 cursos a média de idade dos estudantes ingressantes é de até 24 anos. E, em 17 cursos, essa média é de 25 anos ou mais.

Tabela 3 – Faixa etária de ingresso considerando todos os cursos (2014-2020)

Faixa etária	Até 24 anos	25 anos ou mais	Proporção
Qtde. cursos	52	17	75% / 25%

Fonte: autoria própria, a partir de dados do Sagu (2022).

Esses dados fornecem uma indicação de que, em 75% dos cursos, a idade de ingresso é de até 24 anos e, em 25% dos cursos, os estudantes possuem, em média, idade superior à faixa etária considerada ideal. Cotejando-se esses resultados com a meta 12, verifica-se que em $\frac{3}{4}$ dos cursos, a média de idade de ingresso se situa dentro a faixa etária considerada ideal, ou seja, contribui para o alcance da meta referente à taxa líquida de matrículas.

Por conseguinte, em relação ao segundo recorte, referente à faixa etária de ingresso por grau (bacharelado e licenciatura), do total de ingressantes em cursos de licenciatura, cerca de 35% são de estudantes com 25 anos ou mais na data de ingresso. Já nos cursos de bacharelado, esse percentual é de aproximadamente 23%, conforme pode ser observado na tabela a seguir: Ambos os cursos:

Tabela 4 – Faixa etária de ingresso por grau (2014-2020)

Faixa/Grau	BACHARELADO	LICENCIATURA	Média
Até 24 anos	76,58%	64,55%	70,57%
25 anos ou mais	23,42%	35,45%	29,44%
Média de idade	22	25	24
Qtde. de cursos	45	24	65% / 35%*

* Proporção entre cursos de bacharelado e licenciatura

Fonte: autoria própria, a partir de dados do Sagu (2022)

De acordo com a Tabela 4, a média de idade de ingresso nos cursos de bacharelado é de 22 anos, estando dentro da faixa etária considerada ideal para ingresso na educação superior, que é de 18 a 24 anos. Contudo, nos cursos de licenciatura, se observa que a média de idade dos ingressantes é de 25 anos, ou seja, acima da faixa etária considerada ideal. Ainda que apresente essa média de idade, cerca de 65% dos alunos ingressantes nos cursos de licenciatura possui até 24 anos de idade.

A quantidade de cursos de bacharelado (45) também é significativamente maior do que a quantidade de cursos de licenciatura (24), fator que, atrelado à média de idade de ingresso nos cursos de bacharelado, contribui para que, no geral, cerca de 70% dos estudantes ingressantes se situem na faixa de 18 a 24 anos.

Ressalta-se que esses dados se referem à média, e esta, por sua natureza, não contempla a pluralidade do perfil etário dos estudantes em relação às menores e às maiores idades de ingresso nos cursos superiores (o Gráfico 3 buscou ilustrar esse quadro geral). Contudo, ao se observar o conjunto bacharelado-licenciatura, a média de idade de ingresso é de 24 anos, sendo essa a idade limite dentro da faixa etária considerada ideal para ingresso na educação superior.

Por último, como terceiro recorte, tem-se a faixa etária de ingresso por curso. Para tanto, a título de exemplo, as tabelas 5 e 6 apresentam os cursos que possuem as maiores e menores médias em relação à idade dos alunos ingressantes:

Tabela 5 – Faixa etária de ingresso por curso – menores médias de idade (2014-2020)

Faixa / Curso	Arquitetura e Urbanismo (Barra do Bugres)	Engenharia de Produção Agroindustrial (Barra do Bugres)	Zootecnia (Pontes e Lacerda)
Até 24 anos	92,89%	91,67%	91,65%
25 anos ou mais	7,11%	8,33%	8,35%
Média de idade	20	20	20

Fonte: autoria própria, a partir de dados do Sagu (2022)

De acordo com a Tabela 5, observa-se que, nos três cursos que apresentam as menores médias de idade de estudantes ingressantes, mais de 90% dos matriculados se encontram na faixa etária de 18 a 24 anos. A média, no momento do ingresso, é de 20 anos de idade.

Tabela 6 – Faixa etária de ingresso por curso – maiores médias de idade (2014-2020)

Faixa / Curso	Licenciatura em Geografia (Sinop)	Licenciatura em Pedagogia (Cáceres)	Bacharelado em Direito (Pontes e Lacerda)
Até 24 anos	49,27%	51,11%	52,61%
25 anos ou mais	50,73%	48,89%	47,39%
Média de idade	28	27	27

Fonte: autoria própria, a partir de dados do Sagu (2022)

Por sua vez, em relação aos três cursos que apresentam as maiores médias de idade no que tange aos estudantes ingressantes, considerando o momento da matrícula, metade dos alunos se situa na faixa etária dos 18 aos 24 anos, e a outra metade na faixa etária de 25 anos ou mais de idade. E, em relação à média de idade, os três cursos apresentam uma média que supera em 3 a 4 anos a idade limite considerada ideal para ingresso na educação superior.

Em síntese, apresentam-se os principais resultados deste estudo, no quadro a seguir.

Quadro 4 – Síntese dos principais resultados do estudo

Esfera	Indicador / Resultado	Aferição (média) 2014-2020	Meta	Percentual de cumprimento (médio) 2014-2020
Mato Grosso	TBM estadual	45,61%	50%	91,22%
	TLM estadual	22,26%	33%	67,45%
	PSP estadual ¹¹	97,63%	40%	244%
Unemat	70% das matrículas dos estudantes ingressantes são de jovens na faixa etária de 18-24 anos.			
	Em 75% dos cursos, a média de idade dos estudantes ingressantes é de até 24 anos.			

Fonte: autoria própria (2024)

¹¹ Para cálculo da PSP estadual, considerou-se o ano de 2014 como marco inicial e, a partir deste, a média de novas matrículas efetivadas no período 2015-2010.

A partir dessa síntese, observa-se que, no período analisado (2014-2020), o estado de Mato Grosso avançou positivamente em relação ao cumprimento da meta 12 no âmbito estadual. Em relação à TBM, alcançou-se um percentual de mais de 90%; em relação à TLM, chegou-se à quase 70%; e, em relação à PSP, superou-se o estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, ao se cumprir em quase duas vezes o objetivo em relação à novas matrículas no segmento público.

Em relação à Universidade do Estado de Mato Grosso, constatou-se que grande parte dos estudantes ingressantes considerados no período observado (2014-2020) se encontrava na faixa etária de até 24 anos no ato da matrícula, e que, na maioria dos cursos, a média de idade dos ingressantes é, também, de até 24 anos. Esses resultados permitem concluir que o perfil dos alunos ingressantes na Unemat tem contribuído de modo relevante para o alcance do objetivo relacionado ao aumento da taxa líquida de matrículas em nível de graduação. Nesse sentido, é importante que se alcance a TBM em 50% de uma maneira geral, pois isso significa que está havendo um aumento na escolarização da população. Contudo, é notório observar que o foco do PNE é garantir que a população na faixa dos 18 aos 24 anos esteja cursando a graduação, uma vez que há um objetivo específico para esse fim, que se refere à taxa líquida de matrículas. Nesse quesito, a Unemat tem se destacado em relação ao atendimento dessa demanda.

Como mencionado anteriormente, no cômputo das matrículas foram considerados todos os alunos que realizaram matrícula na instituição, incluindo trancamentos, desvinculamentos, transferências e inclusive aqueles que já concluíram o curso. Nesse sentido, permanece a defesa em relação ao estabelecimento de um indicador específico para concluintes. Contudo, para fins desse estudo, entende-se que considerar todo o conjunto de matrículas realizadas proporciona uma maior fidedignidade em relação às questões abordadas aqui, que compreendem análises a partir da faixa etária em que o aluno se encontra.

Retomando-se a abordagem do ciclo de políticas, entende-se que o processo de monitoramento e avaliação das metas do Plano Nacional de Educação inserem-se no contexto dos resultados da política. Contudo, considerando que o ciclo de políticas compreende que os diferentes contextos se entrelaçam, dada a própria natureza transversal das políticas públicas, o estudo aqui apresentado se insere, também, no contexto da estratégia política, no sentido de apresentar subsídios para repensar questões metodológicas em relação ao monitoramento,

bem como, novos recortes e novas leituras voltadas ao cenário estadual e institucional e, com isso, contribuir para o próprio processo de avaliação das políticas públicas.

6 Considerações finais

Dentro dos limites deste estudo, buscou-se atender 3 objetivos específicos: a) primeiro, apresentar uma revisão na metodologia e nas fórmulas de cálculo das taxas bruta e líquida de matrículas na graduação, de modo que se considere tanto os dados do Censo da Educação Superior (CES) como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de forma combinada, em vez de somente os dados da Pnad, de modo que se apresente resultados mais aproximados da realidade; b) segundo, apresentar as taxas bruta e líquida de matrícula, bem como o percentual de participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação, tomando-se como amostragem o estado de Mato Grosso e, com isso, demonstrar que é necessário realizar essas estimativas em outros níveis de abrangência (estadual/regional), uma vez que os resultados em nível nacional não contemplam as diferentes realidades do país; e, c) terceiro, demonstrar a importância de se considerar o contexto institucional na análise do cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, vale ressaltar que a configuração da meta 12 no atual PNE avançou significativamente em relação ao PNE anterior¹², ao se incluir, no *caput* da meta, o objetivo de que 40% das novas matrículas sejam realizadas em IES públicas. Sendo assim, analisar o contexto institucional das IES públicas é fundamental para se *qualificar* em que medida o perfil dos estudantes ingressantes nessas instituições contribui para o alcance da meta.

Por fim, o que se propõe, enquanto continuidade dos estudos, são três frentes: a) primeira, realizando-se outros estudos que considerem os dados do CES e da Pnad de forma combinada para se estimar as taxas bruta, líquida, bem como a participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação – em outras regiões e unidades federativas do país, de modo que se revelem as diferentes realidades do país e suas desigualdades; b) segunda, que se considere o *recorte institucional*, ou seja, o perfil dos alunos das IES públicas, em suas variadas nuances, no sentido de qualificar a análise do alcance das metas a partir do atendimento realizado pelo segmento público; e, b) terceira, que se avance no sentido de se traçar um perfil populacional local, considerando os municípios nos quais as IES públicas estão inseridas, partindo-se da hipótese de que possibilitará uma análise mais

¹² Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010.

consubstanciada da realidade, além de permitir uma melhor consistência em diferentes níveis de desagregação de dados. Com essas frentes, tem-se elementos mais consubstanciados para subsidiar a análise da própria política, considerando a iminência de um novo Plano Nacional de Educação a partir do encerramento da vigência da Lei 13.005/2014.

Referências

- Brasil. (2014). *Lei 13.005*, de 25 de junho. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.
- Brasil. (2024). *Censo da educação superior*. Recuperado de: <https://www.gov.br/INEP/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 29 abr. 2024.
- Caseiro, Luiz Carlos Zalaf; Azevedo, Alexandre Ramos de. A construção dos indicadores de monitoramento da Meta 12 do PNE. In: Bof, Ivana Maria; Oliveira, Adolfo Samuel de (orgs.). *Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais* (pp. 213-240). Brasília: INEP. (Coleção Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais; vol. 1). <https://doi.org/10.24109/9788578630669.ceppe.v1a7>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2004). *Dicionário de Indicadores Educacionais*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015a). *Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015b). *Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: linha de base. Meta 12: ficha técnica*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2016a). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018a). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2020a). *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2022). *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2015c). *Sinopse estatística da educação superior 2014*. Brasília: INEP.

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2016b). *Sinopse estatística da educação superior 2015*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2017). *Sinopse estatística da educação superior 2016*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018b). *Sinopse estatística da educação superior 2017*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2019). *Sinopse estatística da educação superior 2018*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2020b). *Sinopse estatística da educação superior 2019*. Brasília: INEP.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2021). *Sinopse estatística da educação superior 2020*. Brasília: INEP.
- Mainardes, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação e Sociedade*, 27(94), 47-69. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302006000100003>
- Mainardes, Jefferson; Marcondes, Maria Inês. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. *Educação e Sociedade*, 30(106), 303-318. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000100015>
- Moraes, Gustavo Henrique; Albuquerque, Ana Elizabeth M.; Santos, Robson dos. Introdução - 5 anos do Plano Nacional de Educação: o que aprendemos? In: Moraes, Gustavo Henrique; Albuquerque, Ana Elizabeth M. (orgs.). *5 anos de Plano Nacional de Educação* (pp. 7-16). Brasília: INEP. (Coleção Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais; vol. 2). <https://doi.org/10.24109/9786581041076.ceppe.v2intro>
- Universidade do Estado de Mato Grosso (2020). *Sistema Acadêmico de Gestão Unificada (SAGU)*. Universidade do Estado de Mato Grosso: Cáceres, 2020 [recurso descontinuado].
- Universidade do Estado de Mato Grosso (2024). *Unemat implanta novo sistema acadêmico para graduação*. Recuperado de: <https://unemat.br/noticias/2020-07-07162152-unematimplantanovosistemaacademicoaparagraduaccedilatildeo>. Acesso em: 28 maio 2024.

Submetido em junho de 2024
Aprovado em junho de 2024

Informações autorais

Ralf Hermes Siebiger

Professor assistente da Universidade do Estado de Mato Grosso
Grupo de Estudos sobre Universidade: INTerculturalidade, INTernacionalização e

INTegração de saberes (GEU/INT)

<https://orcid.org/0000-0001-8260-0154>

<http://lattes.cnpq.br/6550852546566920>

ralf@unemat.br